



DECRETO Nº 31.969/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64, 65, 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 354/2016 de 20/12/2016 do Fundo de Previdência Municipal de Araucária,

DECRETA

- Art. 1º - Fica redistribuída a pensão por morte a **Gualberto Luiz Oxley Machado** com percentual de 50% e **Lucas Moreira Machado** com percentual de 50%, respectivamente esposo e filho da ex-servidora **Lucy Moreira Machado**, ex-integrante do Quadro Próprio Município de Araucária na matrícula 662, no valor mensal total de **R\$ 5.452,11** (cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e onze centavos).
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de março de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

LAURO LUCIANO STALL
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas